

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 44

ATA DA 32ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04/10/2021.

Aos quatro (04) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, às dez horas, reuniu-se ordinariamente a Edilidade Naviraiense nas dependências da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, situada na Avenida Bataguassú, 900 sob a Presidência do Vereador Ederson Dutra; Secretariado pelos Edis: André Ricardo Biscaro e Regivan Moraes da Silva; estando presentes os vereadores: Antonio Bianchi, Fabiano Domingos dos Santos, José Roberto Pinheiro, Josias de Carvalho, Luiz Carlos Garcia, Milton Alves de Carvalho, Onevan Batista do Amaral, Rafael Amancio Volpato, Rodrigo Massuo Sacuno e Símon Rogério Freitas Alves da Silva. Presidente - declaro aberta a 32ª Sessão Ordinária e sob a proteção de Deus, convido a todos os presentes para a leitura de um texto bíblico. Presidente - determino ao primeiro secretário para fazer a leitura do expediente. Primeiro secretário - informo que as atas da 31ª Sessão Ordinária e 12ª Sessão Extraordinária encontram-se a disposição na secretaria desta casa de leis. Apresentação dos Projetos. Projeto de Lei nº 79, de 31 de agosto 2021 de autoria do Vereador Regivan Moraes da Silva; que em súmula: Autoriza o Executivo Municipal a instituir o Programa "Mãos Amigas: ensino de Libras como fator de inclusão social", com o objetivo de incluir o ensino de Libras nos componentes curriculares das Escolas da Rede Municipal de Ensino - Reme. Presidente - pergunto ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminho às comissões para analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno. Projeto de Lei nº 85, de 28 de setembro 2021 de autoria do Vereador Regivan Moraes da Silva; que em súmula: Institui a



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 44

Língua Brasileira de Sinais - Libras e a tradução simultânea dos trabalhos parlamentares nas Sessões da Câmara Municipal de Naviraí. Presidente - pergunto ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminho às comissões para analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno. Ofício do Senhor Glaysson Rhener Rocha, representante da Comunidade Surda de Naviraí, solicitando uso da Tribuna por 10 minutos na sessão do dia 4 de outubro 2021 para expressar o pensamento dessa comunidade fazendo menção ao Projeto de Lei nº 79/2021 e o Projeto de Lei nº 85/2015 apresentados sobre a língua brasileira de sinais libras e também a Moção de Congratulação 39/2021 apresentada na sessão do dia 27 de setembro de 2021 em comemoração ao dia do surdo; registro desde já o meu agradecimento e minha certeza de ser atendido pelo Nobre Presidente. Presidente - quero convidar o Senhor Senhor Glaysson Rhener Rocha para fazer o da Tribuna por 10 minutos e quero convidar também a Senhora Mariana Dézinho para que faça a tradução da fala do Senhor Glaysson e aproveito a oportunidade para cumprimentar e dizer a todos da comunidade de surdos que sejam bem vindos a esta casa de leis. Um bom dia a todos a todos que estão presentes aqui na câmara; primeiramente eu gostaria de agradecer a presença de todos os vereadores que aqui se encontram e especialmente ao Vereador Regivan por estar aqui nesta oportunidade. Hoje é um dia muito especial para nós surdos, nós estamos gratos e honrados por estarmos aqui nesse dia em que se comemora o dia nacional dos surdos e também é um momento de extrema felicidade, pois estamos lembrando de todo o nosso processo histórico que já temos conquistados dentro da nossa luta política, especialmente aqui no município de Naviraí; nós surdos temos lutado

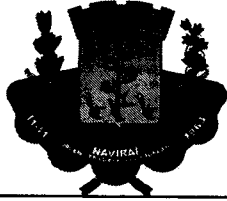


CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 44

efetivamente na busca dos nossos direitos linguísticos, nós sabemos que existe o reconhecimento da nossa língua pela Lei 10436 no ano de 2002 e também temos o Decreto 5626 no ano de 2005; sabemos que muitas pessoas desconhecem os nossos direitos linguísticos e também a nossa cultura, nós temos nossa própria comunicação, nosso direito de acessibilidade linguística em todos os lugares, em quaisquer esferas, seja, judiciária, de segurança pública, de lazer, na área da saúde e em tantos outros lugares, a disciplina de libras dentro da escola é algo que vai promover realmente efetivamente a nossa inclusão, a inclusão da pessoa surda, esse tipo de estratégia ajudará a sociedade e aos próprios surdos terem mais autonomia dentro das escolas e que as pessoas ouvintes deste modo vão ter mais consciência das nossas necessidades e também conhecer a nossa luta e as barreiras atitudinais em relação à comunidade surda; hoje este momento para nós é muito encorajador e nos deixa feliz e capacitado, pois a cada dia temos desenvolvido e pensado novas estratégias para que realmente possamos viver numa cidade mais inclusiva, eu sinto e agradeço muito a oportunidade de estar aqui juntamente com vocês pensando sobre isso, nós estamos verdadeiramente lutando pela nossa sensibilidade comunicacional e eu na figura do Glaysson representando toda a comunidade surda de Naviraí que aqui está presente, também fico muito feliz e agradecido a todos vocês por essa moção, eu como representante da comunidade surda, agradeço essas iniciativas, essas estratégias para pensarmos realmente em acessibilidade como primeiro lugar e que a gente consiga realmente viver de uma forma mais interativa lutando dentro da sociedade; para finalizar eu digo que é necessário a inclusão social do surdo, sua comunicação, o

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 44

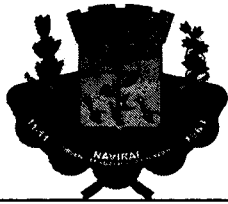
ensino e que as pessoas surdas possam continuar efetivamente lutando pelos seus direitos, especialmente na acessibilidade comunicacional e espero que vocês possam sempre nos apoiar, ajudar na nossa verdadeira equidade social; o meu muito obrigada a todos. Presidente - Quero convidar o vereador Regivan Moraes autor dos projetos para que faça suas explicações pessoais. Vereador Regivan Moraes - obrigado presidente, em nome do presidente Ederson Dutra quero dar meu bom dia a todos os nobres edis, em nome do Glaysson a toda comunidade de surdos aqui presente, agradecer também a presença da senhora Leila Matos e da Neia, gerente de assistência social, Dona Leila representando a sua filha, a Prefeita Rhaiza Matos, que hoje não pode estar presente por ter compromisso fora da nossa cidade, Professor Miro, todos os ouvintes da Rádio Cultura FM e quem nos assistem; senhor presidente primeiramente quero agradecer a vossa pessoa, essa mesa diretora e a todos os vereadores presentes; quando disse ao senhor que queria fazer esse projeto de lei para estar ajudando essa comunidade que nos procurou pedindo ajuda, também na pessoa do Sérgio, de pronto o senhor juntamente com a mesa diretora, me incentivou, me ajudou, até mesmo no projeto para implantar Libras aqui na Câmara, o senhor como presidente dessa casa concordou em fazer o melhor e o que for possível aqui na Câmara, então é um dia muito feliz; também quero fazer uma menção em nome da minha filha Eduarda, que hoje estuda fora, mas me pediu que acolhesse a comunidade surda e eu tenho a maior honra em dizer que a minha filha é formada em libras pela Professora Cida e quando o Glaysson fez um chamamento pelo facebook eu pedi a ela que traduzisse pra mim, então é um momento de muita felicidade pra mim, estou até emocionado, mas quero dizer a

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

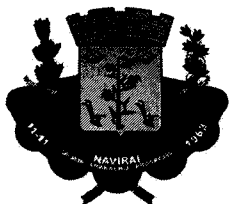
LIVRO ATA Nº 44

comunidade surda de Naviraí, que eu Regivan, esse vereador que vos fala e todos os outros doze vereadores, estão imbuídos em ajudar a comunidade surda; e também dizer que esse projeto que colocamos, um projeto autorizativo, tenho certeza que a Prefeita Rhaiza Matos com a sua sensibilidade vai aderir colocando nas Escolas da Reme como matéria letiva. E Senhor Presidente gostaria de pedir licença para entregar a Moção de Congratulação ao Glaysson, ele que está representando a Comunidade Surda nesse momento. Muito obrigado a todos. Presidente - nós que agradecemos Vereador Regivan de Moraes pela sensibilidade nesse projeto, a acessibilidade tem que estar em todos os cantos do mundo e Naviraí não poderia ser diferente e tenho certeza Leila e Neia, que a Prefeita Rhaiza recebendo essa lei, porque com certeza nós vamos aprovar aqui na Câmara, ela recebendo ela colocará em execução no âmbito do município de Naviraí e nós também na Câmara de Vereadores, vamos implementar essa linguagem, nada mais do que necessário e legítimo a todos os munícipes de Naviraí, dizer a todos que a câmara de vereadores está atenta a todos os problemas do município de Naviraí e todas as demandas e ideias que vem para acrescentar e ajudar, tem o apoio todos dos treze vereadores, então hoje nós estamos fazendo aqui nada mais do que justiça, eu acho que até tardio, já deveria estar há muito tempo nas escolas, do mesmo jeito que tem aquelas crianças especiais e tem aquela professora que acompanha; eu quando fiz o curso de direito da UEMS, tinha uma amiga minha que era deficiente auditiva e eu aprendi muito com ela, ficava sentado ao lado dela e tinha vontade de aprender e a necessidade dela era muito grande, chega a ser emocionante e essa acessibilidade tendo o tradutor na sala de aula, vai levar esses jovens e adultos a alcançar o



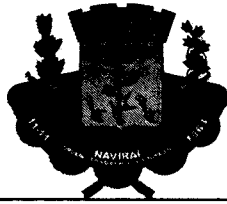
CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 44

verdadeiro sonho, que é ser reconhecido como uma pessoa normal na sociedade, é assim que tem que ser visto vereador Regivan; então eu convido o vereador Regivan para entregar a Moção ao Glaysson. Presidente - Se todos quiserem registrar esse momento com o vereador Regivan no saguão, estão todos convidados, a nossa assessoria de imprensa fará uma foto oficial; agradeço mais uma vez a presença de todos. Leitura de ofícios e documentos. Ofício nº 221/2021/GAD da Exma. Senhora Rhaiza Rejane Neme de Matos, Prefeita Municipal; Dispõe sobre Veto Parcial ao Projeto de Lei Complementar nº 05/2021, de autoria do Poder Legislativo. Senhor presidente, com amparo no art. 60, do § 1º da Lei Orgânica Municipal, Veto Parcialmente o Projeto de Lei Complementar nº 05/2021 que altera a Lei nº 780/1995, para revogar o inciso I, do art. 12 e alterar o inciso II do mesmo artigo. O presente veto parcial, recai sobre art. 2º da PLC 5/2021 que altera, de 10% (dez por cento) para 60% (sessenta por cento) a reserva do volume de recursos arrecadados por força de Lei 780/1995, a ser utilizado, em suma, no Bairro Harry Amorim Costa, em infraestrutura, reforma de aparelhos urbanísticos e repasse à associação daquele bairro, para contratação de pessoal. Justificativa do veto - Preliminarmente, cumpre-me destacar que o Bairro Harry Amorim Costa, fora construído, a época, com alocação de recursos exclusivos dos cofres municipais, evidenciando a implantação do empreendimento totalmente financiado por recursos de todos os naviraienses, através de seus impostos, não importando o local da cidade em que residiam. Por outro lado, a Administração deve se pautar por um estrito senso de equidade, dando dentro deste conceito tratamento igualitário aos cidadãos, prevenindo, sempre que possível qualquer forma de esgarçamento desta



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 44

conduta. Por esse norte, decidimos vetar o projeto por entender que não é de interesse público promulga-lo, pois na prática, haveria reserva de valores para o bairro em tela, não prevista para outros bairros da cidade, ao passo a necessidade de intervenção estatal é comum a todas as localidades e deve ser satisfeita com os recursos públicos que a toda sociedade pertence. Desta forma, resta presente a ausência de interesse público na sanção do art. 2º ao PL 05/2021; logo veto parcialmente o Projeto de Lei Complementar nº 5/2021, negando-lhe sanção ao art. 2º, por ausência de interesse público retro explicitado. Atenciosamente Rhaiza Rejane Neme de Matos, Prefeita Municipal. Presidente - Informo que será remetido cópia do veto recebido aos nobres Edis, para conhecimento e análise, a fim de subsidiar a apreciação do mesmo. Presidente - Coloco em votação a remessa do Veto Parcial ao PLC 05/2021 de autoria do Poder Legislativo, para pronunciamento da Comissão de Justiça, Legislação e Redação. Os vereadores favoráveis à remessa do Veto permaneçam como se encontram e os contrários se levantem. Ofício nº 222/2021/GAD da Exma. Senhora Rhaiza Rejane Neme de Matos, Prefeita Municipal, que dispõe sobre Veto Total ao Projeto de Lei nº 66/2021, de autoria do Poder Legislativo. Senhor presidente, com amparo no artigo 60, do § 1º da Lei Orgânica Municipal, veto integralmente o Projeto de Lei nº 66/2021 que concede isenção em taxas de inscrição de concurso público municipal à candidatos que tenha servido à Justiça Eleitoral em dias eleições distintas, por dois anos, a partir do preenchimento do requisito. Justificativa do veto - Antes de adentrar ao mérito propriamente das razões do presente veto, devo ponderar que a legislação eleitoral é de abrangência nacional, devendo suas regras ter a máxima



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 44

uniformidade possível, justamente para assim evitar tratamentos distintos entre situações similares. Embora o presente projeto, a princípio, tecnicamente não seja eivado de ilegalidade e possuir medida desejável, poderá, quando de sua aplicação, gerar desigualdade, justamente por deferir ao mesário e afins, isenção, no âmbito do município de Naviraí, não observada em outros entes federativos. Desta forma, entendemos que, apesar de relevante, a medida proposta no projeto ora vetado, seria mais eficaz e justa se tomada de forma uniforme através da legislação federal. Logo veto totalmente o Projeto de Lei nº 66/2021, por entender que o mesmo afasta-se da conveniência e oportunidade administrativas. Atenciosamente Rhaiza Rejane Neme de Matos - Prefeita Municipal. Presidente - Informo que será remetido cópia do veto recebido aos nobres Edis, para conhecimento e análise, a fim de subsidiar a apreciação do mesmo. Presidente - Coloco em votação a remessa do Veto Total ao PL 66/2021 de autoria do Poder Legislativo para pronunciamento da Comissão de Justiça, Legislação e Redação. Os vereadores favoráveis à remessa do Veto permaneçam como se encontram e os contrários se levantem; aprovado. Questão de ordem o Vereador Símon - bom dia senhor presidente, nobres edis, em nome da Iza cumprimento a todos os presentes, aqueles que nos acompanham pela Rádio Cultura FM e também quem nos acompanham através das redes sociais; senhor presidente a questão de ordem é para contribuir com as comissões a respeito da remessa desse veto do Projeto nº 66, onde a prefeita alega que ainda não existe legislação a nível Federal e eu queria pedir a vossa excelência que constasse essa informação a fim de contribuir com as comissões, que existe a Lei Estadual vigente a respeito da isenção de taxa

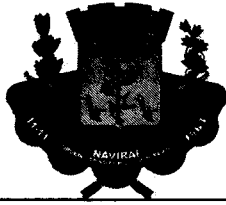


CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 44

de concursos públicos às pessoas que trabalham nas eleições, então a gestão encontra-se desorientada no sentido de informações, porque uma vez que se faz o veto, que é uma coisa séria, veta um projeto utilizando de justificativa que não está regulamentado a nível Federal, então é um descuido da gestão, de quem produziu o veto e descuido da prefeita que assinou; então eu peço para os colegas das comissões que levem em consideração a Lei 5386 do Estado de 2019, porque o nosso projeto é baseado nessa Lei Estadual. Obrigado Senhor Presidente. Presidente - eu que agradeço vereador e como vossa excelência pediu questão de ordem, peço a vossa excelência que municie as comissões com os documentos que apresentou; muito obrigado. Ofício nº 225/2021/GAD Exma. Senhora Rhaiza Rejane Neme de Matos, Prefeita Municipal, solicitando a alteração para caráter de urgência e sessão extraordinária, referente ao Projeto de Lei Complementar nº 07 de 16 de setembro de 2021, protocolado no dia 20 de setembro de 2021. Levando em consideração que tal projeto "Altera e acrescenta dispositivos na lei complementar nº 45/2003 e altera redação da lei complementar nº 12/98 e dá outras providências.". Assim, solicito de vossa excelência e nobres parlamentares o apoio necessário a sua aprovação, externo na oportunidade, minhas cordiais saudações. Atenciosamente Rhaiza Rejane Neme de Matos - Prefeita Municipal. Presidente - coloco em discussão o regime de urgência com realização de Sessão Extraordinária. Coloco em votação o regime de urgência com realização de Sessão Extraordinária. Os senhores vereadores favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se levantem, aprovado. Presidente - convoco todos os vereadores para Sessão Extraordinária que será realizada no dia 6 de



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 44

outubro quarta-feira, às doze horas, será remota. Apresentação dos Projetos. Projeto de Lei nº 37, de 2021 de autoria do Poder Executivo Municipal; que em súmula: Autoriza a doação de área de terras, medindo 4.955m², localizada na Vila Industrial do Jardim Paraíso, denominada Lote 2, da Quadra N, para a empresa São José Produtos Alimentícios Ltda. e dá outras providências. Mensagem nº 37/2021 ao excelentíssimo senhor presidente. Temos a elevada honra de encaminhar para apreciação e deliberação dos nobres parlamentares, o projeto de lei nº 37/2021. Na reunião ocorrida em 20 de agosto de 2021, o Conselho do Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico, aprovou a concessão de uma área de terras e medindo no mínimo 3.000,00m² (três mil metros quadrados), para empresa São José Produtos Alimentícios LTDA., para ser utilizada na implantação de um centro de distribuição - colina, para expansão do ramo de produtos alimentícios, mantendo os -3 funcionários empregados e pretendendo gera 10 empregos diretos logo após o início das atividades na referida área, incrementando a distribuição de renda e a geração de divisas. Ainda de conforme o artigo 11 da Lei 1.925 de 19 de maio 2015, fica a empresa donatária, obrigada a repassar o valor de 4.000 UFN's a título de contribuição às entidades filantrópicas de Naviraí, devidamente cadastradas na Gerência de Assistência Social. Assim, certos de contar com a aprovação de vossa excelência e demais pares ao projeto de lei em tela, reiteramos na oportunidade nossas atenciosas saudações, Rhaiza Rejane Neme de Matos, Prefeita Municipal. Presidente - pergunto ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminho às comissões para analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno. Projeto de Lei nº 61, de 21 de



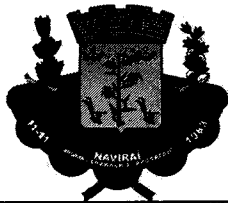
CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 44

junho de 2021 de autoria da Mesa Diretora; que em súmula: Altera dispositivos da Lei nº 1.496, de 21 de dezembro de 2009, que "Institui e regulamenta o controle da verba e despesas de natureza indenizatória do exercício do mandato de vereador no âmbito da Câmara Municipal de Naviraí". Presidente - pergunto ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminho às comissões para analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno. Presidente - pergunto ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminho às comissões para analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno. Projeto de Lei nº 86, de 29 de setembro de 2021 de autoria do Vereador Ederson Dutra; que em súmula: Acrescenta o parágrafo único ao art. 3º da Lei nº 2.268, de 04 de maio de 2020, que "Cria o programa "Empresa Amiga do Esporte e do Lazer" no município de Naviraí". Presidente - pergunto ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminho às comissões para analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno. Presidente - pergunto ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminho às comissões para analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno. Projeto de Decreto Legislativo nº 24, de 29 de setembro de 2021 de autoria do Vereador Rafael Amancio Volpato e outros Edis; que em súmula: Concede o Título de Cidadão Naviraiense ao cidadão que especifica. (Senhor José Manoel Mateus Sandin). Presidente - pergunto ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminho às comissões para analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno. Presidente - pergunto ao plenário se é



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 44

matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminho às comissões para analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno. Apresentação dos Requerimentos, Pedidos de Informações, Indicações e Moções: Requerimento nº 229/2021 de autoria dos Vereadores Símon Rogério Freitas Alves da Silva e Rodrigo Massuo Sacuno; expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com providências para a Senhora Maria Paula de Castro Alípio, Gerente Geral Executiva, requerendo informações atualizadas, se há contratos de aluguéis para prestação de serviços de caminhão de lixo e quantos caminhões são, se sim, que sejam encaminhadas cópias a esta Casa de Leis. A limpeza urbana é de grande importância para a população, já que este município encontra-se em constante crescimento. A presente solicitação faz-se necessária, para saber se os caminhões de coletores de lixo atendem a demanda dos munícipes. Presidente - coloco em discussão; Solicitou palavra o Vereador Símon - senhor presidente, eu e o vereador Rodrigo Sacuno, apresentamos esse requerimento direcionado ao executivo, a fim de sanar algumas dúvidas; chegou ao nosso conhecimento que desde 2017, pleiteamos um caminhão de lixo para o município de Naviraí, com recursos da Funasa em parceria com o governo estado, visando essa questão de resolver esse problema que é crônico e em todos os municípios existe essa demanda; então a gente pede sobre a questão dos caminhões se tem alugado, quanto paga e quantos caminhões são? Porque para a gente abrir mão e conseguir ganhar um caminhão de lixo da Funasa e precisa ter esse trabalho de excelência acontecendo no município e tudo dentro do previsto, porque em meu ponto de vista, acredito que esse caminhão seria bom, seria interessante vir para

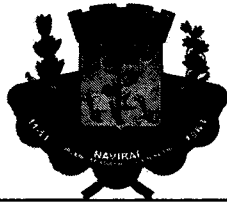


CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

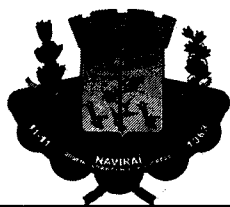
LIVRO ATA Nº 44

esse município, mas tem a questão da contrapartida, do contrato e como seria feito; então estamos pedindo cópia da documentação do serviço que é prestado no nosso município hoje, para que depois possamos de uma forma unificada buscar esse recurso de caminhão para o município de Naviraí, porque acredito que será muito importante para o nosso município. Presidente - coloco em votação, os vereadores favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se levantem, aprovado. Requerimento nº 231/2021 de autoria do Vereador Antonio Bianchi; expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com providências para o Senhor Marcio Grei Alves Vidal de Figueiredo, Gerente de Saúde, requerendo informações a respeito da distribuição de insulinas aos pacientes que fazem uso da referida medicação. Em razão do alto índice de reclamações e da alta prevalência do diabetes, serve a presente para cientificá-los do severo problema de abastecimento da medicação para controle da patologia, bem como requerer medidas de melhorias na atenção aos pacientes diabéticos. A falta da referida medicação acarreta no descontrole da doença, favorecendo, assim, o desenvolvimento das complicações, aumentando o número de internações, causando transtornos e pondo em risco a saúde daqueles que tanto necessitam. Presidente - coloco em discussão, com a palavra o vereador Bianchi - bom dia a todos; recebi muitas reclamações sobre a falta da insulina e as pessoas muitas vezes tem que deixar de pagar a água e luz, para comprar esse medicamento, porque não pode faltar insulina para esses pacientes que fazem tratamento de diabetes, então estou cobrando a prefeita e o gerente de saúde para que tomem providências o quanto mais rápido possível. Quero mandar um abraço para Neia, gerente



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 44

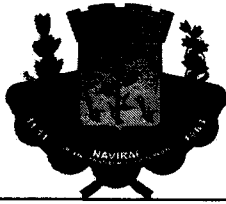
da assistência social, a Leila Matos, Professor Miro e a todos que estão nos assistindo, a Neia que está fazendo um grande trabalho na assistência social, obrigado pela presença e conte com a câmara de vereadores para o que der e vier; obrigado. Presidente - coloco em votação, os vereadores favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se levantem, aprovado. Requerimento nº 233/2021 de autoria do Vereador Regivan Moraes da Silva; expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com cópia para a Senhora Maria Paula de Castro Alípio, Gerente Geral Executiva, requerendo informações sobre as novas medidas adotadas para a realização de velórios na cidade de Naviraí. Tendo em vista que a cidade não tem nenhum Decreto municipal vigente que determine regras diferentes das já divulgadas sobre a prevenção ao contágio da Covid-19 e, considerando que a realização de eventos e a volta de atendimento ao público nos estabelecimento com maiores lotações foram liberados, solicito saber o motivo pelo qual os velórios se mantêm com período máximo de 2 horas de duração e, qual o prazo previsto para aumentar a duração de tempo dos velórios. Presidente - coloco em discussão, com a palavra o vereador Ricck - senhor presidente, acho louvável essa proposição do nosso querido e nobre Vereador Regivan, realmente eu acho que o velório não precisa ser vinte e quatro horas, mas tem que voltar pelo menos umas quatro ou cinco horas para o pessoal ver seus entes queridos quando falecem; tivemos nesse final de semana a morte de um grande amigo meu, infelizmente o Léo faleceu e o horário de velório, apenas duas horas; graças a Deus a pandemia está acabando e tudo está voltando ao normal, então acho justo que aumente pelo menos mais umas duas ou três horas pelo menos, o mínimo de

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 44

oito para as pessoas poderem velar seus entes queridos; ótima proposição do vereador Regivan. Presidente - coloco em votação, os vereadores favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se levantem, aprovado. Indicação nº 166/2021 de autoria dos Vereadores Fabiano Domingos dos Santos, Ederson Dutra e outros Edis; expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com providências para o Senhor Jorge Luis de Lucia, Gerente de Obras, indicando que seja feita a pavimentação asfáltica da NV-32, estrada que liga a BR-487 do Posto Fiscal a BR-489 ao Porto Caiuá. A referida estrada NV-32 é de extrema importância para a região, através dela trafegam caminhões que transportam grãos das fazendas em torno do Distrito do Porto Caiuá. Por se tratar de uma região turística, o Porto Caiuá recebe inúmeros turistas que buscam visitar e conhecer a região. Dessa forma a pavimentação asfáltica possibilita a qualidade de vida com mais segurança para os que trafegam e traz desenvolvimentos para o Município. Presidente - solicito ao primeiro secretário que faça o encaminhamento da mesma. Indicação nº 266/2021 de autoria do Vereador Josias de Carvalho; expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com providências para o Senhor Jorge Luis de Lucia, Gerente de Obras, indicando que seja feito o rebaixamento no canteiro central na Avenida Dourados, no trecho compreendido entre as Ruas Arlete Maria Lima da Silva e Yokohama e as Ruas Panamá e Elpídio Bressa Marique, nas imediações do número 480. Buscando disponibilizar mais vagas de estacionamento, acessibilidade e segurança ao trânsito no local, é que reivindicamos a realização de rebaixamento do canteiro, no trecho supramencionado. Precisamos garantir que o fluxo de pessoas

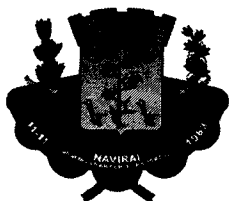
**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 44

e veículos, bem como o acesso aos comércios locais, fluam de forma ordeira, assegurando o desenvolvimento do nosso município. Solicitou a palavra o vereador Josias - senhor presidente, nobres pares, quero em nome da Leila Matos e a Neia, cumprimentar todos os que se fazem presente na câmara e os ouvintes da Rádio Cultura FM; Presidente, recentemente eu fui cobrado para que se fizesse um pedido a nobre Prefeita Rhaiza Matos, no tocante ao rebaixamento do canteiro central; muitos pedidos foram enviados na gestão passada através desta casa de leis e ficou só no pedido, só na solicitação; também recentemente eu estava no hospital municipal e me pediram Vereador Taquara, para fazer o rebaixamento daquele canteiro em frente à Santa Casa, não tem mais espaço, nem em volta da quadra, já foi feito, mas eu não sei quais foram os vereadores, mas tem dois pedidos de rebaixamento de canteiro central em frente à Santa Casa, na Avenida Jateí; e agora estamos pedindo na Avenida Dourados, vai abrir um comércio na altura de onde era a sorveteria Arly e a gente está pedindo porque já sabemos que não existe estacionamento mais nas avenidas, praticamente você tem que dar uma, duas, três voltas até que alguém saia para você poder estacionar, então fica a minha solicitação a prefeita Rhaiza Matos e que a mesma considere o nosso pedido; obrigado. Presidente - solicito ao primeiro secretário que faça o encaminhamento da mesma.

Indicação nº 267/2021 de autoria do Vereador André Ricardo Biscaro; expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com providências para a Senhora Ana Paula Rodrigues da Silva, Gerente de Receita e, com cópia para a Senhora Antonia Gisalda Moralles Balta, Gerente de Administração, indicando que estude a possibilidade de congelamento do reajuste do IPTU para o

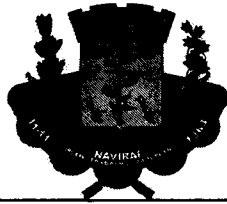


CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 44

exercício de 2022, em Naviraí. O congelamento do reajuste do IPTU vai beneficiar toda a população, pois ajudará muitas famílias que estão com dificuldades financeiras, em função da instabilidade econômica. Devido à Covid-19, bem como o atual momento de crise financeira no país, requer-se medidas administrativas do poder público municipal que auxiliem na subsistência da população. Solicitou a palavra o vereador Ricck - presidente, nobres Edis, público que nos assistem pela rede social e nos ouvem pela rádio; queria cumprimentar a Néia, a Dona Leila, a imprensa, o Zé, o meu primeiro suplente Maicon, que se faz presente e os demais presentes; essa indicação é para que a prefeita faça um estudo, porque como tudo está subindo por causa da inflação que está estourada, tem muitos moradores me perguntando se há possibilidade dela não fazer o reajuste do IPTU, congelar o valor do IPTU para o ano de 2022; tivemos o refis, várias pessoas fizeram acordo, mas muitas pessoas já estão preocupadas com o valor, se vai subir muito no ano que vem, então a solicitação é nesse sentido para que a prefeita se for possível congele e não tenha reajuste no IPTU no ano de 2022 em Naviraí. Presidente - solicito ao primeiro secretário que faça o encaminhamento da mesma. Indicação nº 268/2021 de autoria do Vereador Símon Rogério Freitas Alves da Silva; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor José Carlos Barbosa, Deputado Estadual, indicando a intervenção junto à AGESUL (Agência Estadual de Gestão e Empreendimentos de Mato Grosso do Sul), no tocante à destinação de Ponte de Concreto sobre o Rio Tejuí e Rio Dos Porcos, situada na estrada vicinal municipal NV 03. Considerando que as pontes possuem 30 anos e até mais, estando desgastadas e oferecendo risco ao tráfego e a ponte sobre o rio Tejuí está interditada e

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 44

qualquer tipo de passagem esta proibida no local é que faço a presente reivindicação. Além disso, as pontes de concreto vão beneficiar diretamente a pecuária, a agricultura familiar, o agronegócio em geral e também os alunos do transporte escolar. Presidente - solicito ao primeiro secretário que faça o encaminhamento da mesma. Indicação nº 269/2021 de autoria do Vereador Rafael Amancio Volpato; expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com providências para o Senhor Fabiano Costa, Gerente de Serviços Públicos e, para a Senhora Maria Paula de Castro Alípio, Gerente Geral Executiva, indicando o imediato reparo da iluminação do Bairro Jardim Paraíso, com a substituição das lâmpadas queimadas, como forma de restaurar a segurança e tranquilidade dos moradores. Os moradores do Bairro Jardim Paraíso necessitam de manutenção da iluminação pública e troca de lâmpadas queimadas. Essa exigência é necessária, porque a iluminação do bairro está gravemente prejudicada, o que traz riscos a todos os moradores e transeuntes, os quais estão sujeitos a roubos, furtos e outros crimes perigosos, devido a falta de iluminação. A prestação de serviços de iluminação pública é um serviço público indispensável, e parte integrante do direito básico de todos a uma vida digna. Assim, esta indicação visa garantir a segurança e a tranquilidade dos moradores do Jardim Paraíso. Solicitou a palavra Vereador Rafael - Bom dia presidente, vereadores, público presente, em nome da Néia e da Leila Matos cumprimento a todos; fiz essa indicação solicitando o reparo e a troca das lâmpadas que estão danificadas no bairro Jardim Paraíso, já solicitei e comuniquei verbalmente a secretaria de serviços públicos, diz que vai dar uma agilidade nesse processo e também em

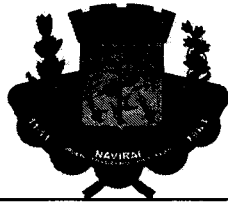


CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 44

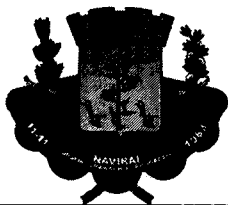
outros bairros que estão sendo afetados, principalmente após as chuvas de vento que tem danificado muito; também destacar o trabalho da parte elétrica, em nome do Raoni, cumprimento a todos os nossos eletricitas do município que vem desempenhando um trabalho árduo, um trabalho muito bom em prol da revitalização da iluminação da nossa cidade, que foram substituídas mais de 1.500 lâmpadas esse ano, Naviraí estava praticamente no escuro e agora está tudo se clareando, então queria parabenizar esse setor que vem desempenhando um bom trabalho. Presidente - solicito ao primeiro secretário que faça o encaminhamento da mesma. Indicação nº 270/2021 de autoria do Vereador André Ricardo Biscaro; expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com providências para o Senhor Marcio Grei Alves Vidal de Figueiredo, Gerente de Saúde e, com cópia para a Senhora Antonia Gisalda Moralles Balta, Gerente de Administração, indicando que o Executivo forneça lanche aos pacientes e seus acompanhantes, que utilizam do transporte público municipal para fazer tratamento e exames médicos em outras cidades da região. Vários munícipes da nossa cidade precisam fazer exames e tratamento médico em outras cidades e, sem ter condições de se deslocarem para o local, utilizam do transporte publico fornecido pelo executivo. Porém, muitas vezes os pacientes e seus acompanhantes saem muito cedo de casa para cumprir o horário da consulta e os mesmos não se alimentam direito e acabam ficando o dia todo sem comer, até mesmo por não ter dinheiro para comprar um lanche. Desta forma, sugiro que seja feito nas cidades aonde os mesmos se deslocam um convênio a fim de oferecer na viagem um lanche simples para que possam garantir aos pacientes e seus acompanhantes um maior bem-estar e que esse serviço seja ainda melhor

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

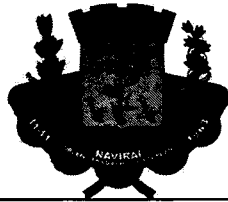
LIVRO ATA Nº 44

para a população. Certo da compreensão de Vossa Excelência, aguardo a presente sugestão que tem por finalidade firmar o compromisso social com a população de Naviraí. Solicitou a palavra o Vereador Ricck - senhor presidente, nobres Edis, essa proposição é muito importante, é um problema que nós temos aqui no nosso município que é muito triste, infelizmente nós sabemos que tem moradores que saem da sua casa quatro horas da manhã para fazer um exame em Dourados, exame em Campo Grande e retornam às vezes à noite, dez, onze horas da noite e fica o dia inteiro sem comer, porque não tem dinheiro; muito desses moradores que utilizam do transporte público para fazer exames, já está utilizando porque não tem condições de ir particular, ou em algum carro de alguém, então eles utilizam do transporte público para fazer exames em Dourados, Campo Grande, às vezes em Ponta Porã; é triste saber que tem pessoas que estão indo e ficam o dia inteiro sem comer senhor presidente, às vezes não tem dinheiro para um lanche, não tem dinheiro para comprar uma marmita, às vezes o exame é as oito horas da manhã e eles precisam ficar até às cinco horas da tarde esperando o último paciente ser atendido, então essa proposição é no sentido que a prefeita tente fazer um convênio nesses municípios, para que a pessoa e o acompanhante possa pelo menos comer um pastel, um lanche, para não ficar com fome; eu conversei com a gerente da pasta de transporte, a Patrícia e me comprometi com ela que nós vamos lutar para conseguir mais ambulâncias para Naviraí, nós vamos lutar para conseguir mais veículos para a frota da saúde, como ela disse, às vezes a pessoa tem um exame sete horas da manhã e precisa ficar esperando a última, que o exame às quatro horas, infelizmente esse é um problema que tem em Naviraí, pela frota do nosso município



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 44

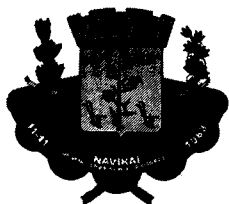
estar tão defasada de muitos quilômetros rodados, então além de solicitar o lanche, eu me comprometi que vamos em busca de tentar arrumar ambulâncias, comprar veículos novos, se o exame for de manhã a pessoa vai e volta, assim terá também economia em vários segmentos do município; obrigado senhor presidente. Presidente - solicito ao primeiro secretário que faça o encaminhamento da mesma. Indicação nº 271/2021 de autoria do Vereador Rafael Amancio Volpato; expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com providências para o Senhor Jorge Luis de Lucia, Gerente de Obras e, para a Senhora Maria Paula de Castro Alípio, Gerente Geral Executiva, indicando que seja feita operação tapa buracos nas Avenidas Brasil, Tarumã, Ipuitã e adjacências. A indicação se faz necessária uma vez que as referidas vias se encontram em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira, o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam destas avenidas. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Solicitou a palavra o Vereador Rafael Volpato - novamente apresentando uma indicação para que seja feita a operação tapa-buraco na Avenida Brasil, Ipuitã, na Avenida Tarumã e adjacências; senhor presidente, de saber de todos que esse período chuvoso, afeta a nossa malha asfáltica e essas avenidas estão numa situação que tem muitos buracos, a conservação do asfalto está boa, mas alguns buracos estão atrapalhando a mobilidade dos nossos naviraienses, então estou encaminhando essa indicação para que seja feita com

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 44

urgência essa operação tapa buracos nessas avenidas, o vereador Bianchi sabe da situação, faz visitas com frequência naquele bairro; teve tapa buracos no início do ano, mas com as fortes chuvas abriu novamente esses buracos, então estou solicitando que seja feito; também destacar o trabalho muito importante dessa pasta, uma pasta que realmente precisa ser olhada com bons olhos dentro do nosso município, o setor público é o combustível do nosso município, também parabenizar novamente o trabalho do pessoal do serviço público, principalmente da questão da malha asfáltica, que trabalho lindo que vem desempenhando no recapeamento; nossa Rua México hoje está toda revitalizada, graças a esses profissionais que colocam a mão na massa; obrigado senhor presidente. Presidente - solicito ao primeiro secretário que faça o encaminhamento da mesma. Indicação nº 276/2021 de autoria do Vereador Regivan Moraes da Silva; expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com cópia para o Senhor Jorge Luis de Lucia, Gerente de Obras, e para o Senhor William Bohre Moraes, Gerente de Núcleo de Trânsito Municipal, indicando que seja feito o rebaixamento do canteiro na Avenida Caarapó, número 1081, em frente ao Restaurante Boi na Brasa. Tendo em vista que ao redor do Restaurante Boi na Brasa é área residencial, há a necessidade de aumentar as vagas de estacionamento para os clientes do restaurante, sendo, portanto, o rebaixamento do canteiro a solução para essa demanda. Presidente - solicito ao primeiro secretário que faça o encaminhamento da mesma. Indicação nº 278/2021 de autoria do Vereador Antonio Bianchi; expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com providências para o Senhor William Bohre Moraes, Gerente de

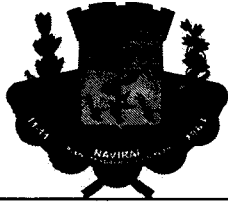


CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 44

Núcleo de Trânsito Municipal, indicando que seja realizada a pintura das sinalizações necessárias, no cruzamento da Rua Niterói com a Rua Itatiaia, localizadas no Centro. A presente solicitação tem como objetivo atender aos anseios dos cidadãos e moradores das ruas acima mencionadas. Uma vez que, devido à falta dessas sinalizações, foram registrados vários acidentes de trânsito nas referidas vias, por se tratar de um cruzamento de grande fluxo. Assim, visando organizar a circulação de veículos e pessoas que transitam pelo local, através de informações relevantes para disciplina na movimentação do tráfego, proporcionando mais segurança, qualidade de vida e fluidez aos usuários é que faço a presente indicação. Solicitou a palavra o Vereador Antônio Bianchi - senhor presidente, senhores vereadores, essa indicação eu fiz para realizar a pintura da sinalização da Rua Itatiaia com a Niterói, porque o fluxo de pedestres e veículos é muito grande, essa rua fica entre o Posto do Varjão e o Restaurante Sabor e Arte, e em conversa com os moradores das referidas ruas, eles falaram que teve até acidente, então estou cobrando providências ao gerente de trânsito para que faça as faixas de pedestre e as placas de sinalização devido o fluxo de veículos e pedestres ser muito grande. Obrigado presidente. Presidente - solicito ao primeiro secretário que faça o encaminhamento da mesma. Indicação nº 279/2021 de autoria do Vereador Milton Alves de Carvalho; expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com providências para o Senhor Jorge Luis de Lucia, Gerente de Obras, indicando que seja feito um rebaixamento de canteiro localizado na Avenida Miguel Sotani, nº 308 até o nº 338. É uma reivindicação dos próprios comerciantes, que visa garantir segurança e facilitar a circulação dos



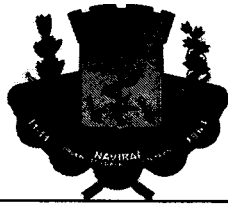
CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 44

clientes. Assim, a construção do estacionamento no local irá garantir segurança para a população e beneficiar as empresas instaladas próximas do local, auxiliando os comércios e igrejas. Solicitou a palavra o Vereador Milton - Presidente, em teu nome cumprimento a todos os Edis, imprensa presente e público que nos prestigiam; eu fiz essa indicação a pedido dos moradores e comerciantes do bairro para que rebaixe o canteiro, ao lado da igreja virou um ponto de estacionamento de caminhões, está impossível estacionar naquela região específica que eu pedi o rebaixamento; então peço a prefeita Rhaiza Matos e também ao nosso gerente de obras, que atenda com carinho a população que está muito carente desse estacionamento; muito obrigado. Presidente - solicito ao primeiro secretário que faça o encaminhamento da mesma. Indicação nº 280/2021 de autoria do Vereador Símon Rogério Freitas Alves da Silva; expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com providências para o Senhor Jorge Luis de Lucia, Gerente de Obras, indicando que estude a viabilidade de instalar energia solar fotovoltaica nos prédios públicos municipais. A radiação solar pode ser utilizada diretamente como fonte de energia térmica, para aquecimento de fluidos e ambientes, bem como para geração de potência mecânica ou elétrica. Pode ainda ser convertida diretamente em energia elétrica, por meio de efeitos sobre determinados materiais, entre os quais se destacam o termoelétrico e o fotovoltaico. Entre os vários processos de aproveitamento da energia solar, os mais usados atualmente são o aquecimento de água e a geração fotovoltaica de energia elétrica. São tipos de energia limpa, que não provocam poluição e não colaboram para o aquecimento atmosférico. A instalação de sistema solar



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 44

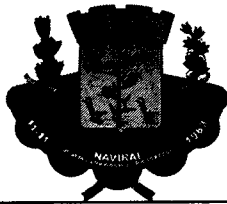
fotovoltaico representa o nosso compromisso com as energias renováveis, com o desenvolvimento local e com a sustentabilidade, pois acreditamos que as energias renováveis representam o futuro e a sustentabilidade ambiental. Ademais, o desenvolvimento de um projeto de sistema fotovoltaico conectado à rede elétrica a ser implementado nos prédios próprios do Município, por certo contribuirão significativamente para a redução de custos com energia elétrica. Presidente - solicito ao primeiro secretário que faça o encaminhamento da mesma. Moção de Pesar nº 96/2021 de autoria do Vereador Rafael Amancio Volpato e outros Edis; expediente endereçado aos familiares do jovem Leandro Cristovam Guedes de Mendonça, apresentando nossos mais profundos sentimentos de pesar pelo seu falecimento. Sua ausência deixará profundas saudades no seio de sua família e amigos que o conheceram. Que o Senhor console os corações do pai Eudezio Almeida de Mendonça e de sua mãe Marlene Cristovam de Mendonça, que no último dia 2 de outubro deste ano receberam a triste notícia do falecimento do jovem Leandro Guedes. Que Deus use sua sabedoria e compaixão ilimitadas para confortar a família e os amigos neste momento de dor. Por isso, com muita sensibilidade e amor, esta Casa de Leis espera que aqueles que tiveram a sorte de conhecer Leandro possam encontrar a paz, o conforto e a força da fé no coração de seus entes queridos e amigos. Solicitou a palavra pela ordem, o vereador Ricck - se o senhor me permitir, queria pedir para o vereador Rafael se eu poderia assinar junto. Vereador Rafael - por se tratar de um jovem naviraiense e também de família tradicional, solicito então que seja incluído o nome de todos os vereadores. Presidente - será incluído o nome do vereador. Solicito ao primeiro secretário que faça o

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 44

encaminhamento da mesma e registre o nome de todos os vereadores. Presidente - determino ao Primeiro Secretário que faça a leitura da Ordem do Dia. Primeiro Secretário - em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 09, de 11 de agosto de 2021 de autoria do Vereador Josias de Carvalho; que em súmula: Altera a redação do Anexo-V, da tabela nº 5 da Lei Complementar nº 067, de 14 de setembro de 2007, que "Dispõe sobre o Zoneamento, Uso e Ocupação do Solo no Município de Naviraí e dá outras providências". Parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, vereador Rodrigo Massuo Sacuno - relator, acompanhado dos vereadores Josias de Carvalho e Luiz Carlos Garcia - membros. Parecer favorável da Comissão de Obras e Serviços Públicos, vereador José Roberto Pinheiro, acompanhado dos vereadores Antonio Bianchi e Milton Alves Carvalho. Parecer favorável da Comissão de Finanças e Orçamento, vereador Regivan Moraes da Silva - relator, acompanhado dos vereadores Rafael Amancio Volpato e Símon Rogério Freitas Alves da Silva - membros. Presidente - em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 09/2021 de autoria do Poder Legislativo Municipal; coloco em discussão; solicitou a palavra o Vereador Josias de Carvalho - presidente eu não vou fazer nenhum resumo da situação, vou fazer uma síntese; existe uma tabela e havia nessa tabela uma medida, nós tiramos essas medidas e zeramos, porque isso dá autonomia para que os engenheiros da construção civil, possam trabalhar com mais liberdade e quem também está construindo e valorizando esse município, portanto, um exemplo, um terreno de 400m que poderia construir x, agora vai poder construir y, isso também gera mais verbas para os cofres do município, então isso não está onerando o município, aliás,



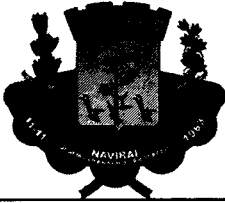
CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 44

está ajudando o nosso município; obrigado presidente. Presidente - coloco em votação e solicito que ao ser chamado, manifeste se é favorável ou contrário ao referido projeto. Vereadores favoráveis. Presidente - Declaro o Projeto de Lei Complementar nº 09/2021 de autoria do Poder Legislativo Municipal aprovado por doze votos favoráveis em primeira discussão e votação. Primeiro Secretário - em primeira e única discussão e votação o Projeto de Lei nº 27, de 21 de junho de 2021 de autoria do Poder Executivo Municipal; que em súmula: Altera a redação da Lei nº 2.242 de 17 de dezembro de 2019, que "Autoriza a doação de área de terras, medindo 1.589,77m², localizada no Distrito Industrial, denominada Lote 05 da Quadra W, para a empresa LINDOGÉRIO J DA SILVA-ME" e dá outras providências. Parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação. Relatório: A proposição em análise tramita nesta Casa, por iniciativa do Executivo Municipal. Mérito Técnico: Tendo em vista a aprovação pelo Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico, através da ata nº 04/2021, de 24/05/2021, na medida em que é de competência municipal, atendendo ao disposto no artigo 30, inciso I da Constituição da República e no artigo 18, inciso I da Lei Orgânica Municipal. Quanto às normas da técnica legislativa, a proposição está correta. Conclusão: Na condição de relator da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, após analisar a matéria, entendo não haver óbice. Destarte, nos aspectos que compete a esta Comissão examinar, declarando meu voto favorável ao referido projeto e seguinte entendimento da assessoria jurídica desta casa de leis. Vereador Josias de Carvalho - relator, acompanhado dos vereadores Rodrigo Massuo Sacuno e Luiz Carlos Garcia - membros. Parecer favorável da Comissão de Patrimônio Público, Regivan Moraes



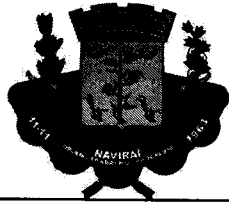
CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 44

da Silva - relator, acompanhado dos vereadores Josias de Carvalho e Milton Alves de Carvalho - membros. Parecer favorável da Comissão de Finanças e Orçamento, vereador Regivan Moraes da Silva - relator, acompanhado dos vereadores Rafael Amancio Volpato e Símon Rogério Freitas Alves da Silva - membros. Presidente - em primeira e única discussão e votação o Projeto de Lei nº 27/2021 de autoria do Poder Executivo Municipal; coloco em discussão; coloco em votação e solicito que ao ser chamado, manifeste se é favorável ou contrário ao referido projeto. Vereadores favoráveis. Presidente - Declaro o Projeto de Lei nº 27/2021 de autoria do Poder Executivo Municipal aprovado por doze votos favoráveis em primeira e única discussão e votação. Primeiro Secretário - em primeira e única discussão e votação o Projeto de Decreto Legislativo nº 9, de 02 de agosto de 2021 de autoria do Vereador Fabiano Domingos dos Santos e outros Edis; que em súmula: Concede o Título de Cidadão Naviraiense ao cidadão que especifica. (Senhor João Batista Nogueira). Parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, vereador Rodrigo Massuo Sacuno - relator, acompanhado dos vereadores Josias de Carvalho e Luiz Carlos Garcia - membros. Presidente - em primeira e única discussão e votação o Projeto de Decreto Legislativo nº 9/2021 de autoria do Poder Legislativo Municipal; coloco em discussão; coloco em votação e solicito que ao ser chamado, manifeste se é favorável ou contrário ao referido projeto. Vereadores favoráveis. Presidente - Declaro o Projeto de Decreto Legislativo nº 9/2021 de autoria do Poder Legislativo Municipal aprovado em primeira e única discussão e votação por doze votos favoráveis. Primeiro Secretário - em primeira e única discussão e votação o Projeto de Decreto Legislativo nº 10,



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 44

de 02 de agosto de 2021 de autoria do Vereador Fabiano Domingos dos Santos e outros Edis; que em súmula: Concede o Título de Cidadão Naviraiense ao cidadão que especifica. (Senhor José de Jesus Silva). Parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, vereador Rodrigo Massuo Sacuno - relator, acompanhado dos vereadores Josias de Carvalho e Luiz Carlos Garcia - membros. Presidente - em primeira e única discussão e votação o Projeto de Decreto Legislativo nº 10/2021 de autoria do Poder Legislativo Municipal; coloco em discussão; coloco em votação e solicito que ao ser chamado, manifeste se é favorável ou contrário ao referido projeto. Vereadores favoráveis. Presidente - Declaro o Projeto de Decreto Legislativo nº 10/2021 de autoria do Poder Legislativo Municipal aprovado em primeira e única discussão e votação por doze votos favoráveis. Primeiro Secretário - em primeira e única discussão e votação o Projeto de Decreto Legislativo nº 11, de de de 2021 de autoria do Vereador Fabiano Domingos dos Santos e outros Edis; que em súmula: Concede o Título de Cidadã Naviraiense a cidadã que especifica. (Senhora Angela Norma de Oliveira Martinez). Parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, vereador Rodrigo Massuo Sacuno - relator, acompanhado dos vereadores Josias de Carvalho e Luiz Carlos Garcia - membros. Presidente - em primeira e única discussão e votação o Projeto de Decreto Legislativo nº 11/2021 de autoria do Poder Legislativo Municipal; coloco em discussão; coloco em votação e solicito que ao ser chamado, manifeste se é favorável ou contrário ao referido projeto. Vereadores favoráveis. Presidente - Declaro o Projeto de Decreto Legislativo nº 11/2021 de autoria do Poder Legislativo Municipal aprovado em primeira e única discussão e votação por doze votos



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 44

favoráveis. Primeiro Secretário - em primeira e única discussão e votação o Projeto de Decreto Legislativo nº 20, de 14 de setembro de 2021 de autoria do Vereador Fabiano Domingos dos Santos e outros Edis; que em súmula: Concede o Título de Cidadão Naviraiense ao cidadão que especifica. (Senhor Eduardo Mendes Pinto). Parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, vereador Rodrigo Massuo Sacuno - relator, acompanhado dos vereadores Josias de Carvalho e Luiz Carlos Garcia - membros. Presidente - em primeira e única discussão e votação o Projeto de Decreto Legislativo nº 20/2021 de autoria do Poder Legislativo Municipal; coloco em discussão; coloco em votação e solicito que ao ser chamado, manifeste se é favorável ou contrário ao referido projeto. Vereador Rafael Volpato ausente. Todos os outros vereadores favoráveis. Presidente - Eu justifico a falta do Vereador Rafael Volpato porque foi atender um funcionário público em seu gabinete. Então a falta do vereador está devidamente justificada. Presidente - Declaro o Projeto de Decreto Legislativo nº 20/2021 de autoria do Poder Legislativo Municipal aprovado em primeira e única discussão e votação por onze votos favoráveis e um ausente. (vereador Rafael ausente, mas com a falta devidamente justificada). Tribuna. Presidente - Convido para fazer uso da Tribuna por 5 minutos o Vereador Rafael Amancio Volpato - Bom dia senhor presidente, vereadores e a todos que nos assistem e nos acompanham pelos meios de comunicação; tivemos uma reunião logo pela manhã, discutimos assuntos relacionados a nossa UTI, assuntos relacionados a nossa hemodiálise e ultimamente senhor presidente, eu tenho visto algumas postagens nas redes sociais, com tom de campanha política, com meio de compartilhamento que não condiz com a nossa realidade; o

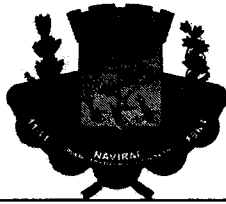


CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 44

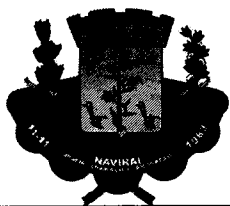
nosso vice-prefeito que eu respeito, que eu tenho carinho, postou um vídeo em suas redes sociais, dizendo não ao fechamento da UTI, dizendo assuntos relacionados a nossa hemodiálise e que não condiz com a realidade; lembrar a população e alguns vereadores, até o pessoal do executivo e o vice-prefeito, tivemos uma reunião aqui no dia 15 de setembro, numa quinta-feira às 2 horas da tarde com a presença do secretário de estado, Geraldo Resende, com a presença dos vereadores, com a presença da prefeita, com a presença do secretário de saúde regional da nossa microrregião, com a presença de todos e ausência do nosso vice-prefeito que estava em viagens; essa reunião foi para tratar da implantação da dos leitos de UTI geral, essa reunião foi feita para implantar a questão de hemodiálise, que tanto é sonhada pelo nosso município, só que o nosso vice-prefeito não estava presente e certeza que não vai saber do assunto que foi tratado, agora se tem alguma diferença pessoal com a gestão, com a câmara, que seja resolvido no pessoal; a partir do momento senhor presidente que uma pessoa posta um vídeo cobrando uma situação, eu me sinto atingido por estar aqui nesse parlamento, eu me sinto atingido vereador Onevanzinho, porque quando diz que vai fechar a UTI, ele diz a população que essa Câmara não tem eficiência, que essa Câmara não cobra e nós cobramos; eu não sei se é do saber do vice-prefeito, que a nossa UTI, os equipamentos, são do município, essas UTIs são tocadas por médicos remotos, nós temos pessoal para fazer esse tipo de manutenção, de tocar; a ocupação de leitos está zerado há semanas, o município paga R\$ 520.497,90 (quinhentos e vinte mil, quatrocentos e noventa e sete reais e noventa centavos) por mês, vereador Onevan, R\$480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) vem de verba Federal.

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 44

sim, o município entra com aporte de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), dinheiro do governo, mas é dinheiro do cidadão naviraiense, dinheiro do cidadão sul-mato-grossense, dinheiro do brasileiro que está sendo gasto com uma empresa que não está prestando serviço, nós temos condições, nós temos profissionais, nós temos tudo para tocar os leitos de UTI da covid, que graças a Deus está acabando, agora não podemos usar rede social de forma irresponsável para propagar pânico, propagar campanha política, dizendo isso e aquilo, eu Vereador Rafael Volpato me sinto querendo ou não, impactado com esse assunto, por conta de que eu faço parte de uma Câmara Municipal de Vereadores que luta pelo povo e jamais nenhum dos vereadores permitiria ou consente com fechamento de alguma unidade terapia intensiva no nosso município, o que me causa mais estranheza é que a hemodiálise, o contrato entrou em vigência o ano passado, vereador Onevan, no dia 19 de agosto de 2020, data essa que o atual vice-prefeito era vereador dessa casa, então devia ter cobrado igual nós cobramos diariamente, esse assunto está ficando repetitivo por conta que essa câmara é atuante, essa câmara de vereadores realmente cuida e se preocupa com o município, Doutor Rodrigo Sacuno é um defensor da população naviraiense, ele é um cara crítico, ele sabe a pauta que a população precisa e cobra com razão, tivemos um contrato assinado ano passado que solicitaram um aditivo de 34%, que não foi concedido porque não tem prestação de serviço, teve erro no prédio, erro de construção e alguns vereadores até questionam que tem que ter um pouco mais de transparência, tem que ter sim, a secretaria mandar detalhado, nós fizemos visitas nesse local, então a situação predial, o governo do estado teve ação, teve parceria com município, mas foi licitado pelo

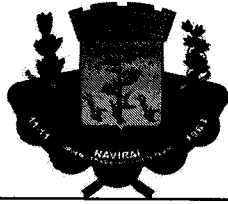


CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 44

Município de Naviraí, então com certeza faltou alguma fiscalização, com certeza faltou Presidente, faltou sim, agora isso não justifica; eu realmente estou indignado com essa situação, porque nunca veio aqui fazer uma reunião com os vereadores, eu sei do que está acontecendo, eu sei que a prefeita Rhaiza está buscando junto ao Geraldo Resende que tem ajudado nosso município como Secretário de Saúde, como deputado federal ajudou e agora como secretário ajuda muito, tem buscado ativar os leitos de UTI geral aqui para nós em Naviraí, é um sonho, mas só que se Deus quiser vai se transformar em realidade aqui nessa gestão e com a participação de todos os vereadores, todos os municípios, que vão estar juntos sendo atendidos, porque eu não acho justo Onevan, é desumano uma pessoa precisar de uma UTI na cidade de Mundo Novo e ter que ir para Dourados, andar 300 km praticamente em busca de uma UTI, a pessoa que sofre um trauma ela tem que ser atendida de imediato, se nós tivéssemos essa UTI aqui nós teríamos salvo a vida do fazendeiro que foi assassinado num atentado, nos teríamos tentado; o poder público tem que tentar, agora a partir do momento que uma pessoa posta em uma rede social uma inverdade, eu não posso me calar, eu não posso me calar, eu me sinto impactado com a situação, sabendo que nosso município tem dez leitos de UTI para covid, que pode ser isentado R\$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais) por mês, o dinheiro vem do governo federal, só que é dinheiro do povo brasileiro, é dinheiro nosso, é dinheiro de cada imposto que um pai de família paga no pacote de arroz, volta para o município para pagar uma empresa, que eu não sei, essa empresa ganhou a UTI, ganhou hemodiálise o ano passado, ganha tudo, o capital social de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), uma empresa que presta consultoria, isso

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 44

quem tem que apurar é a justiça, ministério pública, quem seja, só que eu não posso me calar, eu tenho respeito, eu tenho carinho, eu tenho gratidão ao vice-prefeito Márcio, só que nós não podemos usar saúde pública como palanque político, usar mentira como palanque político, porque ele recebe como vice-prefeito, ele recebe como trabalhador do povo, que nós estamos aqui não é por cargo, não é concurso não, aqui nós trabalhamos para a população naviraiense, então nós temos que prestar serviço sim; se está com dificuldade de UTI, pega os deputados e vem aqui visitar in loco para saber a situação, poupe Naviraí de propagação política, nós não podemos usar nossa saúde como palanque político, nós não podemos, se tem algo errado vamos cobrar, pode mandar para mim tem o meu número, pode mandar para mim e para todos os vereadores que a gente cobra, só que pare de fazer palanque político com isso; Prefeita Rhaiza hoje está embarcando para Brasília, buscando recursos, buscando meio de melhorar as condições dos nossos naviraienses e é isso que tem que fazer cada vereador; quando nós vamos à Campo Grande nós batemos a porta do Governo do Estado pedindo melhorias, pedindo asfalto, pedindo Praça, Academia da Saúde, asfalto para o nosso Porto Caiuá, asfalto para o nosso Cinturão Verde, melhorias na malha asfáltica, melhoria na nossa saúde, UTI, é muita demanda e nós temos que ir que o dinheiro está lá, ninguém vem oferecer dinheiro no município; nós vemos o desenvolvimento de Nova Andradina, Ivinhema, porque o prefeito bate na porta do governador, bate na porta dos deputados pedindo emenda, não é para tirar foto e postar em rede social, principalmente com deputado de São Paulo, que deputado de São Paulo não manda dinheiro para Naviraí; então é isso, é um desabafo para a população naviraiense; deixo as portas abertas do



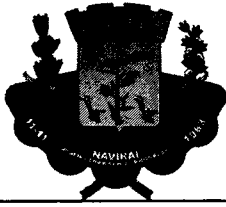
CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 44

meu gabinete para todos, sem exceção, que nós vamos atender; obrigado e desculpa a demora senhor presidente. Presidente Ederson Dutra - eu que agradeço Vereador Rafael Amancio Volpato, entendo o desabafo de vossa excelência e concordo plenamente com todas as suas palavras, assino embaixo; peço licença para eu tirar a máscara, porque estou só com o vereador Regivan e o vereador Ricck, na Tribuna, para que a minha dicção saia um pouco melhor, peço licença a todos os vereadores; falar do acontecido dessa semana do nosso Vice Prefeito Marcio Scarlassara, popularmente conhecido como Marcio da Araguaia, o Marcio fez uma composição com o PSDB, ele é do PTB e quando ele fez a conversa com o saudoso Deputado Onevan de Matos, ele sabia qual era o projeto do Deputado Onevan de Matos para Naviraí, infelizmente o deputado veio a falecer e a nossa Prefeita Rhaiza assumiu de última hora a candidatura e veio a ser eleita; as promessas de campanha do Senhor Marcio Araguaia, são do Senhor Marcio Araguaia, não é da Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, mas eu quero colocar o seguinte, o papel do vice-prefeito é substituir a prefeita nos momentos em que ela se ausenta em alguma missão ou pode ser feita através de lei complementar ou alguma atribuição ao vice-prefeito, nada acrescenta o vice-prefeito ir as redes sociais fazer vídeos com dez meses de mandato, criticando, falando inverdades nas redes sociais e tentando denegrir o mandato, aonde ele foi eleito junto, se ele tem algum problema pessoal, se tem algum problema com o executivo, com a Prefeita Rhaiza, que eles resolvam o problema deles lá embaixo, não venha para a rede social lavar sua roupa suja; o problema da hemodiálise é bem claro, como o Vereador Rafael Volpato disse, nós éramos vereadores no passado e o contrato foi feito o ano passado,



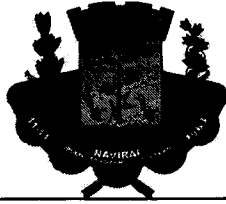
CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 44

porque não fiscalizou no ano passado? Porque não foi cobrar, como eu fui ver que a estrutura e a execução não estavam sendo feitas corretas? Agora se você tem algum interesse pessoal ou alguma coisa, não faça isso com o município de Naviraí, chega, porque os investidores e as empresas que querem vir para o município, olha um vídeo do vice-prefeito fazendo aquilo e falam que a cidade está bagunçada, mas não conhece a realidade como está Naviraí. Falar das UTIs, tivemos audiência pública aqui com o consórcio, com todos os prefeitos da região, com todos os secretários de saúde da região, o Secretário Geraldo Resende esteve aqui, mas eu não vi o vice-prefeito, eu não o vi aqui debatendo e trazendo alguma ideia; as UTIs covid, ela é direcionada pelo governo federal, dinheiro específico, R\$480.000 mensal, se eu não estiver enganado, mas você tem um critério para manter essas UTIs covid, se tiver 50% de ocupação você mantém, se tiver menos de 50% você tem que se adequar e fechar a UTI covid, tem que fechar, Ponta Porã fechou, várias cidades estão fechando porque graças a Deus o covid está baixo; então agora o vice-prefeito, a prefeita e vereadores, juntos com o Governo Estadual, Governo Federal, temos que focar na UTI geral, a população tem que saber que para tocar a UTI geral falta só 15% dos equipamentos, o resto é tudo do município e nós temos mão de obra qualificada para tocar a UTI geral no município, agora nada acrescenta o vice-prefeito em rede social falar o que foi falado, não precisamos disso nesse momento, ele tem que ter um pouco de maturidade política e saber que Naviraí está caminhando para depois do pós covid, pós pandemia, se Deus assim o permitir, vai ficar um legado na saúde, todos nós corremos atrás, Vereador Rafael Volpato, no tempo de pandemia, sofremos aqui na pele, agora



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 44

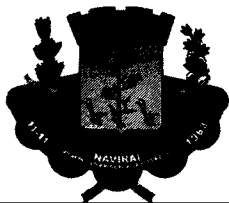
ir à rede social fazer vídeo, é descabido, vídeo que não acrescenta em nada, isso é de uma irresponsabilidade muito grande; eu vou olhar bem no regimento interno desta casa e na lei orgânica do município, vamos convocar o vice-prefeito para prestar esclarecimentos, se tiver alguma irregularidade na gestão dele junto com a prefeita Rhaiza, que ele traga a essa casa de leis, ou ele presta conta ao Ministério Público, agora fazer esse tipo de coisa no município de Naviraí, é totalmente desnecessário, isso mostra que alguns que estão à frente da política no município de Naviraí ainda estão com mentalidade de que tem que bater para ser reconhecido, ou para conseguir alguma coisa no município de Naviraí ou na gestão; se ele fosse tão bom assim a Prefeita Rhaiza não tinha isolado ele no canto; ele tem que entender, ele foi eleito, tem os méritos dele na campanha, assim como eu tenho também, carreguei a bandeira do Deputado Onevan de Matos, mas ele tem que enxergar qual é o lugar dele, o lugar dele é de vice-prefeito, ele não é Prefeito, ele achou que a "menina" Rhaiza ia sentar na cadeira e seria manipulada por ele, ele achou isso, ganhamos a eleição e ele montou um gabinete na prefeitura, começou a despachar lá dentro, aquilo estava o samba do crioulo doido, aquele assistencialismo dentro do Paço Municipal, não é assim que funciona, a assistente social é a Neia, Secretario de Saúde é outro Márcio, o vice-prefeito não tem essa autonomia para despachar em gabinete e tentar ser prefeito não, isso está errado e quando a prefeita Rhaiza colocou ele no lugar dele, ele ficou magoado; eu gosto dele, ele é meu amigo, mas não podemos misturar política com amizade, ele foi irresponsável na fala dele naqueles vídeos, foi irresponsável, se ele está achando que essa casa de leis e

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 44

a população naviraiense não está atenta as reais intenções dele, ele está muito enganado, todo mundo conhece quem é ele, todo mundo conhece qual é o caráter que ele tem e qual é a intenção, a intenção é de sentar na cadeira da prefeita mesmo, a intenção é derrubar a prefeita e sentar na cadeira, ele tem que se colocar no lugar dele; ele tem que unir forças com a prefeita, com o secretário e levar ideias, ou falar com a prefeita que está a disposição, se ele quiser poder pedir a ela para coloca-lo como gerente de saúde, que ele tem esse sonho de ser gerente saúde, ele disse nas redes sociais que resolveria o problema da saúde em quinze dias, mas o problema, Isa, o problema é confiança, quem vai confiar nele, como se confia numa pessoa que é eleita junto numa chapa majoritária, vai para as redes sociais fazer esse tipo de coisa, sem saber o que está falando, tudo que ele falou é mentira, da UTI, da hemodiálise, é tudo mentira, nós estamos cobrando aqui, hoje convocamos o secretário de saúde na sala de reuniões antes da sessão da Câmara e cobramos, vai ser montada a hemodiálise no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, isso é realidade, mas não tem como a prefeita Rhaiza resolver os problemas todos da cidade em menos de um ano, vereador Rafael Volpato, não tem condições, nós queremos andar de mão dadas, agora se quer ir para rede social e está querendo guerra, vai ter guerra, nós vamos mostrar quem é quem no município de Naviraí, nós não queremos isso, nós queremos pacificar, nós queremos sentar à mesa, nós queremos conversar, nós queremos fazer o bem, fazer o que é bom para a população naviraiense, a política acabou ano passado, agora o vice-prefeito ir para as redes sociais, gravar vídeos, será que esse é o caminho correto? Essa é a via legal do vice-prefeito mostrar as demandas que ele acha

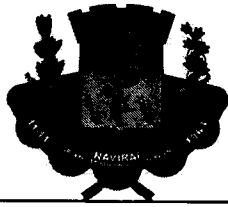


CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 44

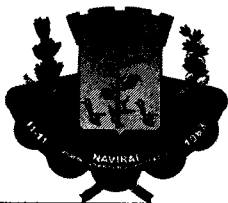
que está correto na visão dele? Esse não é o caminho. Nesse momento que tem que separar os homens dos moleques, esse é o momento, quem é homem vai lá e resolve o seu problema como homem, quem é moleque resolve o problema como moleque, fica com mimimi e com chororô nas redes sociais, e ele bateu no peito falando que não vai fechar UTI nenhuma, isso é politicagem barata, porque ele não tem autonomia para nada, nem para entrar em secretaria de saúde querendo fiscalizar e olhar, ele não tem autonomia pra isso, prerrogativa de vice-prefeito não é pra isso, não é para usurpar as prerrogativas dos vereadores, porque quem pode fiscalizar, legislar e auxiliar o executivo é vereador, o poder externo é o Ministério Público, Tribunal de Contas da União e qualquer cidadão através de requerimento por escrito, pode ter acesso a todos os dados, agora chegar, chutar a porta e entrar, ele não tem esse poder, não tem autonomia; peço atenção, todos os vereadores, vice-prefeito e aquele que achar que pode chegar em qualquer órgão público sem observar o rito, mesmo os vereadores, chega na secretária de saúde, chama o gerente, chama o responsável, fala que precisa olhar os documentos, como está no regimento interno e na lei orgânica, algum funcionário vai acompanhar e vai mostrar o que o Vereador precisa, não vai entrando de qualquer jeito na Santa Casa não, não vai entrando na assistência social de qualquer jeito não, nem Vereador e nem vice-prefeito, nem o Ministério Público faz isso, Ministério Público faz requisições, se não é atendido, peticiona o judiciário, o judiciário atende ou não, quando é atendido faz busca e apreensão e é por ordem judicial, é como eu falei, tem que separar os homens dos moleques, o papel que ele fez não foi papel de homem, foi papel de moleque, tem que chamar para conversar, quer fazer

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 44

vídeo, quer ir para o enfrentamento, traga solução, todos os abusos que ele cometer será repreendido a altura, porque ele está achando que lá embaixo tem uma menina, ela não é menina não, ela é a Prefeita de Naviraí e tem que ser respeitada, se ele acha que vai amendrontá-la e que não tem ninguém do lado dela, ele está muito enganado, esse barulho de lata vazia não intimida ninguém, ele que coloque o rabo entre as pernas, desculpa o palavreado, e se coloque no seu lugar de vice-prefeito, porque Naviraí não é terra de ninguém não e ele sabe disso, quando ele está com razão nós vamos com ele, nós somos parceiros dele, agora nesse caso ele não tem razão; ele deve estar me ouvindo, ele sabia que eu não ia ficar quieto diante dessa atitude que ele tomou, não vem achando que aqui ele vai fazer o que ele quer, não vai achando que ele vai começar a fazer esse tipo de atitude aqui no município de Naviraí, denegrir a imagem do executivo, usurpar o poder legislativo e falar inverdades nas redes sociais, isso não é papel de vice-prefeito não, vice-prefeito tem que ser uma pessoa que tem que estar a disposição da prefeita, tem que ter compostura, tem que ter decoro, vice-prefeito é quem substitui a prefeita quando vai viajar para termos segurança que quem sentou na cadeira da prefeita é uma pessoa de confiança, uma pessoa ativa, não um irresponsável, um moleque, Naviraí não merece isso; esse é o conselho que dou pra ele, faça uma revisão dos seus atos, para de ficar viajando para lá e para cá fazendo campanha, pré-campanha supostamente de deputado federal, faça uma campanha limpa, vai atrás dos seus votos, que você tenha sucesso, que você seja deputado federal, mas não vai usar Naviraí como palanque, não vá usar Naviraí como palanque que vai ter resposta a altura, a câmara de vereadores não é um puxadinho do executivo não, não é, eu

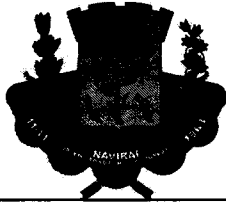


CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 44

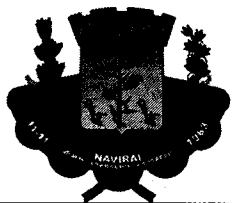
não vou deixar que ele faça isso com a nossa prefeita municipal, isso é pressão, é tentar corrigi-la para ver se ela abaixa a guarda e ele volta para dentro da prefeitura querendo mandar no lugar dela, nós elegemos a prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, até que prove o contrário, até o seu falecimento, até o seu afastamento ou seu impedimento, quem manda é ela e o vice-prefeito tem que ficar quietinho no seu canto e ficar esperando ser chamado conforme a Lei Orgânica do nosso município e a Constituição Federal do nosso Brasil; se ele quiser vir aqui na Câmara usar a Tribuna, está aberta, se ele quiser vir para o debate, o debate está aberto, se ele quiser ir para enfrentamento nós vamos para o enfrentamento com ele, agora não podemos levar para esse caminho, devemos colocar todas as nossas forças em trazer emprego para o município de Naviraí, nós temos que trazer uma saúde de qualidade, nós temos que pensar um pouquinho mais, não pensar só no seu umbigo e no seu projeto pessoal, para com isso, é medíocre, isso é papel de gente pequena, isso é papel de pessoa mau caráter, que fica tentando denegrir a pessoa de terceiros para tentar crescer, pisar na cabeça, não é assim que funciona; Ribas do Rio Pardo explodiu com a Empresa Suzano, que é invejável no nosso estado, quinze bilhões de investimento, que é um prefeito de esquerda, Prefeito do PSOL, chamado João Alfredo, quinze bilhões de investimento, eu tenho inveja, e fora a Suzano, em volta dela vai mais cem empresas que vai junto, nós queremos isso, queremos trazer empresa, ele fala tanto do acesso que tem com a Ministra Tereza Cristina, porque não trouxe nenhuma empresa para o município de Naviraí ainda? Diz que está correndo atrás de emenda, que trouxe isso e aquilo, cadê? Os seiscentos mil reais das patrulas? Mas ela é Ministra do

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 44

governo federal, ela é deputada Federal licenciada, ela tem direito às emendas e nada mais justo, que ela teve voto no município de Naviraí, agora o que nós precisamos é de emprego, é de saúde, de infraestrutura, porque não vai junto com a prefeita, com o governo do estado Reinaldo Azambuja e despacha com ele e fala que conseguiu, que nem o prefeito Marquinhos Trad está fazendo em Campo Grande, aquelas obras todas em Campo Grande, o pessoal acha que é o prefeito, aqueles asfaltos são todos do Governo do Estado e o asfalto do município de Naviraí, Ricck, é do Governo do Estado também, que vai entrar agora a frente de serviço; agora que futuro vai ter Naviraí, como nós vamos crescer se o vice-prefeito joga contra? Tem que cobrar na hora certa Marcio da Araguaia, tem hora que tem que dar a mão a palmatória e falar que está errado; agora se você tem alguma picuinha, alguma coisinha que não lhe agradou no município de Naviraí, se a prefeita não te atendeu ou fez alguma coisa que não lhe agradou, não leve para rede social não meu amigo, você está totalmente errado. Peço desculpas Iza, você retornou mais uma vez a essa casa de leis, seja bem-vinda, desculpa o meu desabafo, aos meus colaboradores da Câmara Municipal, Zé Luiz Bressa, ao Pastor Maicon, aos ouvintes da Rádio Cultura, eu peço desculpas pelo meu desabafo, mas é inadmissível uma situação dessas no município de Naviraí, onde a prefeita e o vice-prefeito não estão se entendendo, mas não por culpa da prefeita, mas por um projeto pessoal antecipado do vice-prefeito; então eu peço desculpas Iza, mais uma vez e te convido, venha sempre, como você fazia no mandato anterior, sempre estava presente e atenta aos problemas do município, leva o meu abraço ao Otávio Monteiro. Nada mais havendo a tratar, sob a proteção de Deus, declaro encerrada a presente sessão.

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 44

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos quatro (04) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um.

André Ricardo Biscaro

Primeiro-Secretário

Ederson Dutra

Presidente

Câmara Municipal de Naviraí

Ata lida e aprovada na 33^aSessão Ordináriaem 15 / 10 / 21
Igor Henrique da Silva Santelli
Diretor Administrativo